

A emancipação política do DF *rep pol* *Flaicois*

DAVID FLEISCHER
Colaborador

Há mais de um ano, na véspera do 23º aniversário de Brasília como capital da República, o **CORREIO BRAZILENSE** e a **Rádio Planalto**, em colaboração com a ACDF e outras entidades de classe realizaram um amplo seminário sobre o "Futuro Político de Brasília". Na ocasião ficou claramente demonstrado o nível de organização política do DF e o anseio para alcançar uma representação política entre todos os setores da sociedade, mas principalmente entre as classes produtoras e comerciais.

Ao "comemorar" o 24º aniversário do DF, em 1984, a população de Brasília demonstrou grandes doses de civismo e maturidade política diante do forte aparato repressor contra as "Diretas Já", e não se calou, partindo para manifestar suas opiniões por buzinas, panelas, apitos e fogos (estes últimos reservados para anunciar os gols do time preferido no seu estado de origem).

As possibilidades de Brasília ter, a partir de 1987, algumas modalidades de representação política multiplicaram-se neste mês com uma série de subemendas neste sentido anexadas à "Emenda dos Dois João", ora em tramitação na Comissão Mista que a examina.

AS CHANCES

Quais as chances reais de Brasília vir a ter alguma representação política? Durante o seminário realizado em abril de 1983, apontamos as possibilidades de uma "estratégia gradualista" ser adotada pelo Congresso Nacional, em três etapas: (1) representação ao nível do Congresso (3 Senadores e 8 Deputados); (2) mais tarde uma Assembleia Legislativa; e (3) só finalmente a

eleição de representantes locais, ou vereadores a nível de cidade.

Para os dirigentes políticos nacionais e locais, a **primeira etapa** parece ser mais fácil de ser adotada para as eleições gerais de 1986, pois, embora não tenha sido incluída no **Emendão** do Governo, foi um ponto ativamente debatido pelos "engenheiros políticos" na sua elaboração. Em primeiro lugar, de ter mais 11 representantes representando Brasília num Congresso de 548 parlamentares (ou mais) em 1987 faria muito pouca diferença, e seria um problema para o futuro governo no 3º ano do seu mandato. O fato dos três senadores e provavelmente 5 ou 6 dos deputados federais eleitos por Brasília serem da Oposição também pouco importaria, pois todos os prognósticos levam a crer que mesmo sem uma representação política para Brasília, o PDS deixaria de ter maioria (mesmo simples) nas duas Casas do Congresso. (Lembre-se que em 1986 duas vagas de senador por via direta estarão em jogo em cada estado — lembrai-vos de 1978!)

Por outro lado, se até 1987 o Congresso Nacional não reconquistar as suas prerrogativas normais de um Poder Legislativo (liberdade para apreciar e alterar o Orçamento da União, fiscalização financeira real, e poderes de investigação mais fortes, por exemplo), os novos parlamentares brasileiros teriam pouquíssima influência sobre a administração do DF — ou seja, nada além do que têm os atuais parlamentares em 1984.

A **segunda etapa** (a eleição de uma "Assembleia Distrital") já é um pouco mais difícil por implicar numa limitação à autonomia administrativa ao Poder Executivo distrital, caso esta assembleia

venha a ter prerrogativas nas áreas tributária, orçamentária, política de pessoal, fiscalização financeira e investigação, ou ainda de compartilhar com o Presidente da República e/ou o Congresso Nacional a escolha do governador do DF. Neste caso os eleitores do DF teriam outros canais mais competentes e eficazes para zelar pelo atendimento das suas reivindicações locais do que os canais atuais: reclamar aos administradores regionais ou seus "prefeitos eleitos", pedir audiências com o Senhor Governador e/ou seus secretários, visitar deputados federais e senadores e a Comissão do DF no Senado, e valer-se das "pressões da opinião pública" nos órgãos da imprensa local. Esta segunda etapa poderia ser "incômoda" para os donos do poder executivo local, mas com um governador e secretariado com uma boa habilidade política para se entrosar com esta assembleia e a população do DF, uma "gestão" deste tipo não seria impossível.

A **terceira etapa** (a da eleição de Câmaras de Vereadores ou conselhos de representantes no Plano Piloto e nas cidades-satélites) seria bem mais complicada e pela lógica teria que ser posterior à segunda, pois a assembleia distrital (e provavelmente o Congresso Nacional) teria que regulamentar esta fase. Pela legislação vigente, estas subdivisões administrativas no DF teriam que ser "emancipadas", como municípios. Até aí, nenhuma novidade, pois os estados atendem emancipações municipais frequentemente. O mecanismo para a escolha do titular do Poder Executivo municipal teria que ser definido: por via direta, ou escolhido pelo governador do DF, talvez em parceria com a Câmara local. Caso o DF ve-

nha a ter uma Assembleia Legislativa em 1987, as eleições "municipais" poderiam ser realizadas em 1988; caso contrário, em 1991 e 1992, respectivamente.

Recentemente, um porta-voz do GDF levantou um aspecto negativo desta terceira etapa, alegando ser inviável a "municipalização" por causa da insuficiência tributária destas novas unidades administrativas caso fossem emancipadas (com a óbvia exceção de Taguatinga). Além de infeliz, este raciocínio é muito fraco, uma vez que esta é a dura realidade que vive uma boa parte dos pequenos municípios ("Grotões" no linguajar do Dr. Tancredo) no grande interior dos estados. Estes municípios sobrevivem graças às subvenções do Fundo de Participação dos Municípios e outras subvenções federais e estaduais. Ora, sendo que o próprio GDF em 1984 é altamente deficitário, i.e., gasta muito mais do que a sua arrecadação própria, sobrevive também por vultosas "transfusões" de verbas federais. Caso Sobradinho, Planaltina, Gama etc. viessem ser "emancipadas", passariam a receber seu rateio destas subvenções federais **diretamente** para equilibrar a sua situação deficitária. Porém, esta modificação implicaria numa **maior autonomia** por parte destes "novos municípios" quanto às prioridades administrativas na utilização destas verbas, e ao mesmo tempo uma **redução drástica** no volume de recursos disponíveis ao GDF (central), de suas competências etc. Ao exemplo do caso da METROBEL (área metropolitana de Belo Horizonte) e seus similares, provavelmente haveria uma integração de serviços urbanos, com um **pooling** de recursos para maximizar os ganhos.

Nesta breve abordagem não cogitamos a **quarta etapa** (eleição direta do Governador do DF) por ser estranha à história política imperial na administração da então "Corte", e também à época republicana no caso da "Velhacap" — o ex-DF no Rio de Janeiro.

Em todos casos, qualquer "emancipação" política do DF provavelmente seria "cá-penga" como a de Washington, DC. A capital americana elege sua Câmara de Vereadores e Prefeito por via direta, mas seu orçamento ainda é muito dependente de subvenções federais, e qualquer ato do poder executivo ou legislativo locais tem um "decorso de prazo" de trinta dias durante o qual pode ser derrubado pela Câmara Federal.

OS CONTRA

Quais pessoas ou grupos seriam contra a proposta de haver eleições em Brasília? Ou melhor, quais "interesses" seriam prejudicados com a autonomia política para o DF, i.e., a segunda e/ou a terceira etapas abordadas em cima?

Há pouco tempo um jornalista local, que goza de grande conceito e tem uma longa convivência em Brasília, investiu pesadamente contra as eleições (em qualquer modalidade) em nossa cidade. Para ele, quando Brasília tiver eleições "vai deixar de ser a cidade capital. O planejamento, obras, verbas, tudo deixará de ser previamente estabelecido, para o sabor das conveniências políticas dos interesses em jogo. Quando estes forem contra o governo federal, a cidade perderá, pois não haverá tanto dinheiro como hoje".

Como se vê, a emancipação política de Brasília vai depender em grande parte da etapa final da emancipação do Brasil.